MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 725, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a participação da Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para participar, na qualidade de painelista, no Encontro Nacional do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID), a ser realizado no dia 11 de novembro de 2026, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3670.0159698/2026-88,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, na qualidade de painelista, no Encontro Nacional do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID), a ser realizado no âmbito do Circuito CNMP 2026, no dia 11 de novembro de 2026, no período das 10h35 às 11h45, com exposição sobre o tema "Desaparecimento de pessoas e articulação multi-institucional", no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4154958** e o código CRC **47A683E5**.

19.04.3670.0159698/2026-88

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 729, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Designa o Promotor de Justiça PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA para atuar nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0160372/2026-97; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0163301/2026-69,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA para oficiar, em substituição simples, nos períodos:

I – de 26 a 28 de setembro de 2026, na 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília;

II – dias 1º e 2 de outubro de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça de Execução das Penas e Medidas Alternativas e na Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4158882** e o código CRC **AC761F84**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 730, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a participação do Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa do Distrito Federal e Territórios, o Procurador de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, no Congresso Autocompor Brasil 2026, a ser realizado nos dias 8 e 9 de outubro de 2026, na cidade de Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3081.0140716/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa do Distrito Federal e Territórios, o Procurador de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, sem prejuízo das atuais designações, no Congresso Autocompor Brasil 2026, que ocorrerá nas dependências do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizado nos dias 8 e 9 de outubro de 2026, na cidade de Salvador/BA.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4160673** e o código CRC **FC9DF89B**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

19.04.3081.0140716/2026-62

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PGJ Nº 731, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, no período de 19 a 25 de setembro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na liminar em minuta de Resolução do CSMPDFT que alterou a Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o resultado dos Avisos de Substituição Compulsória referente ao período de 19 a 25 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0155335/2026-05,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, no período de 19 a 25 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 731,DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

OFÍCIOS - CRIMINAIS		
Ofício	**Membro designado**	**Período**
2ª PJ de Defesa da Mulher em Situação de Violência Familiar de Águas Claras	STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON	19 a 25/09
1ª PJ de Violência Doméstica do Núcleo Bandeirante	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	19 a 25/09
2ª PJ Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica de Brazlândia	DANIELLE MARTINS SILVA	19 a 25/09
1ª PJ de Violência Doméstica de Taguatinga	ANA CAROLINA MARQUEZ	19 a 25/09
4ª PJ Criminal de Ceilândia	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	19 a 22/09
1ª PJ Especial Criminal de Ceilândia	KARINE BORGES GOULART	19 a 23/09

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

1ª PJ de Violência Doméstica de Ceilândia	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	19 a 25/09

OFÍCIOS - TRIBUNAL DO JÚRI		
Ofício	**Membro designado**	**Período**
1ª PJ do Tribunal do Júri de Brasília	TIAGO DIAS MAIA	19 a 25/09

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4162557** e o código CRC **15A2D5EA**.

19.04.3756.0155335/2026-05

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 734, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para oficiar, em substituição simples, no período de 28 de setembro a 31 de outubro de 2026, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde (5ª e 6ª Prosus).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0164183/2026-20,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para oficiar, em substituição simples, no período de 28 de setembro a 31 de outubro de 2026, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde (5ª e 6ª Prosus).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4165955** e o código CRC **19C13850**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 736, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza membros a realizarem inspeção da etapa de Stock Car nos dias 26 e 27 de setembro de 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3207.0163812/2026-36,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, os Procuradores de Justiça ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES e TRAJANO SOUSA DE MELO e a Promotora de Justiça MARILDA DOS REIS FONTINELE, sem prejuízo de suas atuais designações, a realizarem inspeção de etapa de Stock Car, no Autódromo de Brasília, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de setembro de 2026, entre 07h00 e 15h00, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4166088** e o código CRC **3BEAA51A**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 737, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 444, de 10 de junho de 2025, que institui a Comissão de Atenção à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta nos processos SEI nº 19.04.6123.0070431/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº nº 444, de 10 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
I – NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo;
.....
§ 2º A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4166122** e o código CRC **993C4054**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 738, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a participação de Membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2026, das 9h às 12h, em Samambaia/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.5980.0158483/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN, e das Promotoras de Justiça ANA PAULA TOMAS FERREIRA e LIVIA CRUZ RABELO no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2026, das 9h às 12h, em Samambaia/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4166191** e o código CRC **332D7EF2**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Designa membros para oficiarem em Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de Ceilândia, nos dias 14 e 21 de setembro de 2026, referente aos autos nº 0729953-55.2021.8.07.0003 e 0707826-84.2025.8.07.0003.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.1144.0163285/2026-08,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO para oficiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia, no dia 14 de outubro de 2026, referente aos autos nº 0729953-55.2021.8.07.0003.

Art. 2º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA para oficiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia, no dia 21 de outubro de 2026, referente aos autos nº 0707826-84.2025.8.07.0003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4166637** e o código CRC **A64DFD9E**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 741, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Remove, por interesse público, o Promotor de Justiça RICARDO ANTONIO DE SOUZA para a 3ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 362ª Sessão Ordinária, no dia 24 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 19.04.4657.0139528/2025-62,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria remove, por interesse público, o Promotor de Justiça RICARDO ANTONIO DE SOUZA da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília para a 3ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4169616** e o código CRC **9B18BE9A**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 742, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Designa o Procurador de Justiça ANDRÉ VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA e a servidora BIANCA ROCHA MELO para exercerem as funções de Coordenador Pedagógico e Coordenadora Pedagógica Adjunta, respectivamente, do Curso de Ingresso e Vitaliciamento do 33º Concurso para ingresso na carreira do MPDFT.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 498, de 30 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4656.0147117/2026-35,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Procurador de Justiça ANDRÉ VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA e a servidora BIANCA ROCHA MELO para exercerem as funções de Coordenador Pedagógico e Coordenadora Pedagógica Adjunta, respectivamente, do Curso de Ingresso e Vitaliciamento do 33º Concurso para ingresso na carreira do MPDFT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4169811** e o código CRC **CFFA73ED**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 744, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Designa membros do MPDFT para oficiarem, no mês de outubro de 2026, nas Sessões Plenárias e nas audiências a seguir junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3451.0124906/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA para oficiar junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 1º de outubro de 2026, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao processo nº 0002208-95.2018.8.07.0020.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça TIAGO FONSECA MONIZ para oficiar junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras:

I - no dia 8 de outubro de 2026, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao processo nº 0711493-66.2021.8.07.0020,

II - no dia 14 de outubro de 2026, nas audiências referente aos processos nº 0720555-28.2024.8.07.0020, nº 0711479-09.2026.8.07.0020 e nº 0724012-34.2025.8.07.0020,

III - no dia 15 de outubro de 2026, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao processo nº 0720870-56.2024.8.07.0020.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para oficiar junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 22 de outubro de 2026, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao processo nº 0722174-27.2023.8.07.0020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 15:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4171274** e o código CRC **11B7D361**.

19.04.3451.0124906/2025-17

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 745, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Membros do MPDFT para atuação no mutirão de audiências a ser realizado no âmbito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente do Distrito Federal, no período de 28 de setembro a 9 de outubro de 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3670.0152125/2026-83;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça SÉRGIO EDUARDO CORREIO COSTA GOMIDE sem prejuízo das demais designações, para atuação nas audiências a serem realizadas no âmbito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente do Distrito Federal, no período de 28 de setembro a 2 de outubro de 2026.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON, sem prejuízo das demais designações, para atuação nas audiências a serem realizadas no âmbito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente do Distrito Federal, no período de 28 de setembro a 9 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4171347** e o código CRC **AB7D6AE1**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 748, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo (SEI) n.º 19.04.4495.0049294/2026-33; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício 4174254, contido no Processo Administrativo (SEI) n.º 19.04.6110.0165612/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29 de setembro de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria PGJ n.º 539, de 28 de julho de 2026, publicada em 28 de julho de 2026, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 19.04.4495.0049294/2026-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4178364** e o código CRC **EF848759**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 749, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para atuarem no primeiro turno das Eleições Gerais de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, incisos XXII e XXIII,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 2/2026, da Procuradoria Regional Eleitoral do Distrito Federal – PRE/DF e da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal – PGJ/DF, de 1º de setembro de 2026, que convoca os Promotores de Justiça titulares e os Promotores de Justiça adjuntos para atuarem no primeiro e no segundo turnos das Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio administrativo para auxiliar o trabalho fiscalizatório dos Promotores de Justiça Eleitorais, configurando-se serviço extraordinário despendido no serviço eleitoral, a admitir, analogicamente, compensação em dobro dos dias de convocação; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0156619/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os servidores que prestarão serviço nas Coordenadorias das Promotorias de Justiça e nas outras unidades deste Ministério Público no dia 4/10/2026 — 1º turno das Eleições de 2026 —, conforme lista constante do Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 749, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

I – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I:

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Marcela Naiane Dias Machado	3979
Maria Aparecida da Silva	3687

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Clarice França Portela	6151
Guilherme Thadeu Umpierre Gonçalves de Sousa	3230

I-A – Coordenadoria Eleitoral

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Ana Carolina Mendonça Horta	6067
Laila de Oliveira Lima Crespo	5973

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula

Eliane da Costa Ávia	6377
Paula Cesetti Cordeiro	6244

II – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Danilo de Oliveira Egídio	5349
Isabela Cristina dos Santos de Matos	5704
Laíse Freitas Xavier	4959
Rosane de Azambuja Villanova	974

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Carlos Santana do Nascimento	5549
Charles de Gaulle Corrente Bezerra	1347
Gabriel Gonçalves Teixeira	5333

III – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Rozimeire Xavier Batista	1126
Welder dos Santos Soares	3475

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Luzimaura Patrícia e Silva Oliveira	2589
Paulo Cesar Santana	2445-7

IV – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Bárbara Elaine Soares Cordeiro	4951
Luíza Vellso Silva	5237

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Ewerton Nunes Martins	4270

V – Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Maria José Martins Ribeiro	977
Velton Rodrigues Cunha	3679

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Kamila Lucas Penaforte	5974
Velton Rodrigues Cunha	3679

VI – Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Alano de Araújo Fernandes Filho	4885
Assunção de Maria Cantanhêde Gomes	856

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Alano de Araújo Fernandes Filho	4885
Celso Acre de Souza	5027

VII – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Leonardo José da Silva Ribeiro	2853
Sidney Pereira da Costa	5501

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Nilson Pinheiro de Sousa	3006
Sérgio Alexandre Martins	5059

VIII – Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Aline Gonçalves de Mendonça	5939
Antônio Márcio Fernandes Rocha	4548
Giovanna Pereira Campos	6152
Helder Amorim do Carmo	6346
Nívia de Araújo Sousa Souto	1045
Thauane Souza de Moura	6288

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Júlia Carvalho da Silva	6206
Juliano Aragão Pessoa	5808
Samantha Paula de Oliveira Costa	5358

IX – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Gésika Busin	5326
Herica Maria de Oliveira Feliciano	2302
Jucileia Leal de Oliveira	5386
Úrsula Mendes de Melo Carvalho	4031

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Anna Catherine do Vale Verde de Lima e Silva Carneiro	4431
Gésika Busin	5326
Herica Maria de Oliveira Feliciano	2302

X – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Lucenir Brito de Carvalho	2533
Matheus Oliveira da Silva	6324

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Daniela Pereira Gomes	4446
Débora Vitória Sales	3410

XI – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Gustavo Cardoso de Carvalho	6372
Luiza Mariana Goes	4254

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Paloma Vitória Reis Santos	6307
Patrícia Rodrigues Mourão	5891

XII – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Carmen Lúcia Pontes	3096
Roseni Ramos da Silva Nepomuceno	1052

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Marcos Justiniano Lima	4835
Narciso Berto Bezerra Júnior	5662

XIII – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga e Águas Claras

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Anabel Aparecida Rocha	6051
Karla Patrícia Medeiros Dantas Moura	1147

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Anabel Aparecida Rocha	6051
Karla Patrícia Medeiros Dantas Moura	1147

c) período integral (das 7h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Marcelo Rodrigues	1177

XIV – Assessoria de Controle de Designações

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Adriana Braz Martinez da Silva	4942

XV – Assessoria de Políticas Institucionais

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Hanya Imad Vieira da Silva	5873
Kátia Sobral Martins e Rocha	5586

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Larissa Ramos da Silva	3765
Tânia de Oliveira Morais	1403

XVI – Centro de Inteligência

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Adriano Alves da Silva	5113
André Alves Mendonça	5108
Elisrael Rodrigues Passos	5164
Elton de Paiva Souza	6248
Harley Gomes de Souza	1131
Hebert Soares Bispo de Souza	3035
João Lucas da Costa Braga	4499
Jose Roberto Machado de Freitas	6327
Marcia Gagliardi	5266
Polianna Maia de Oliveira	4068
Priscila de Almeida Fiuza Lima	6339
Rodrigo Santana Goes	6005

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Adriano Alves da Silva	5113
André Alves Mendonça	5108

Elisrael Rodrigues Passos	5164
Elton de Paiva Souza	6248
Harley Gomes de Souza	1131
Hebert Soares Bispo de Souza	3035
João Lucas da Costa Braga	4499
Jose Roberto Machado de Freitas	6327
Matheus Ferreira Matos Lima	5551
Polianna Maia de Oliveira	4068
Priscila de Almeida Fiuza Lima	6339
Rodrigo Santana Goes	6005

XVII – Secretaria de Comunicação

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Arlison Vinícius Brito	5584
Elisa Ramalho Salim	4042
Taiana Cristina Martins Santos	4570

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Edvaldo Ferreira	5563
Elisa Ramalho Salim	4042
Emanuela de Carvalho Monção	6019
Fabíola Lucia de Almeida Pinto Mores	4196

XVIII – Secretaria de Polícia Institucional

Período integral

Nome do servidor	Matrícula
Ademilson de Freitas Júnior	3671
Alexandre Alberto R. de Freitas	1969
Alexandre Linhares Sales	3122
Analu Rodrigues Monteiro Andrade	5110
André Fernandes Machado	6266
André Luís de Sousa Gomes	5619
André Luiz Araújo Portela	6070
André Pires dos Santos	5552
Antônio Araújo Mesquita Filho	6313
Antônio José Inocêncio de Araújo	5454
Bruno Wanderley Leitão	6007
Carlos Alberto Alves Lemes	2828
Carlos Antônio Rocha	4858
Carlos Fasheber	6285
Carlos Roberto P. De Jesus	5521
Cícero Farias Liberal	5077
Cláudio Vinício Costa Ferreira	953
Cleber Cardoso de Oliveira	1822
Daniel Guilherme S. De França	4682
Daniel Lopes Cançado	1811
Daniel Queiroz da Silva	5163
Denis Quirino de Souza	5090
Deyglisson Alves Pereira	5976
Douglas Faria dos Santos	6265
Edivânio Batista Lisboa	5093
Edmilson Firmo Ferreira	5092
Eduardo Castello Branco Almendra	6165
Eduardo Dantas Bezerra	1184
Ericson Michel Lima da Silva	5796
Erika Mara Cruz da Silva	3305
Erivaldo dos Santos Vasconcelos	6101
Eugenio Antônio Almeida Assunção	5919
Eymard Vieira Gonçalves	5879
Fauzi Maciel de Oliveira Soares	5107
Felipe Carvalho Lage	6376
Guiliano Jesus de Souza	6262
Hailton Monteiro de Sá	5744

Igor Castro de Freitas	6255
Iramar Alves da Silva	4253
Ismael do Nascimento Mesquita	4198
Jackeline Soares Feitosa Napoleão	6393
Jeconias Jose Seabra	6197
Jeisson Antônio da Silva	6312
João Carlos Caetano de Araújo	5150
João Marcelo Holanda Noronha	6284
Joaquim Donizete Barbosa	1801
Jorge Willian Souza Silva	5664
José Angelonardeni Nascimento	5082
José Maria Pereira de Oliveira	3137
Josué de Moura Júnior	3995
Kalid Bassis	3924
Leonardo de Almeida Lupiano	3092
Luciano Batista da Cruz	3125
Luiz Carlos Araújo Souza	5131
Luiz Gustavo Lima de Souza	5798
Manoel Ruiz Conceição da Silva	5123
Marcelo Batista do Carmo	5129
Marcos dos Santos Lira Coelho	2377
Marcos Kenji Sonoda	3185
Márcio de Souza Araújo	5075
Márcio Mendes Viana	2135
Márcio Rodrigues Santana	3127
Mauro Sérgio Moura Lima	3699
Moisés Loures Meneses	3062
Nivaldo Soares de Freitas	2829
Paulo de Carvalho Moura	1183
Ramon Araújo de Oliveira Assunção	6254
Raul Loureiro Lopes Neto	3936
Reginaldo Pereira da Cruz	4251
Renzo Gabe Cavalcanti Lisboa	4210
Roberth Bandeira Matos	4132
Robson Sarmento dos Santos	1326
Sebastião Albuquerque Lima	5765
Sidi Kleber de Deus Pereira	3677
Thaíse Martins Fernandes Bessa	5724
Thiago Wyclef Cavalcanti Lisboa	3912
Túlio Tiago dos Santos	6063
Valério Lousada de Carvalho	6198
Valter José da Rocha Júnior	3668
Vinícius Pires Barreto	2275
Welington Birino de Melo	5081
Welington Leandro da S. Chagas	4135
Wellington de Vasconcelos	3896
Wellington Silva Pinto	5002
Wesley de Souza Silva	5435
Wilton Bruno Santana	3937
Wladimir Reis da Silva	3152

XIX – Secretaria de Relações Institucionais

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Luiz Antonio Vieira Neto	5570

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Luiz Antonio Vieira Neto	5570

XX – Ouvidoria

Manhã— 1º período (das 7h às 13h)

Nome do servidor	Matrícula
Juliana Magalhães de Pinho Cruz	2178
Poliana Sá dos Reis	6172

Tarde — 2º período (das 13h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Aline Gomes Bonesso	4838
Gilson Oliveira de Souza	6134

XXI – Chefia de Gabinete da PGJ

Período integral (das 7h às 19h)

Nome do servidor	Matrícula
Luiz Antonio Magalhães da Silva	2751

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 17:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4181180** e o código CRC **34BB8457**.

19.04.3105.0156619/2026-31

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 750, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão Organizadora das Festividades Natalinas de 2026 no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT prevê a promoção de eventos temáticos para os meses, semanas e dias comemorativos com o objetivo estratégico de promover o bem-estar, saúde e qualidade de vida; e

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3105.0157436/2026-88,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui a Comissão Organizadora das Festividades Natalinas de 2026 no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar os seguintes membros e servidores para integrarem a Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I – NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO;

II – POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS;

III – RUY REIS CARVALHO NETO;

IV – THAISE OLIVEIRA DEZEN;

V – ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA;

VI – ANA PAULA BARBOSA CUSINATO;

VII – BRUNA FALCO DE SÁ SOUZA;

VIII – EYMARD VIEIRA GONÇALVES;

IX – JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG;

X – LUIZ ANTÔNIO VIEIRA NETO;

XI – MARIA CRISTINA BAYMA SIQUEIRA;

XII – MARIA SUZIMEIRE LIMÃO ALEXANDRE FIGUEIREDO;

XIII – MICHELLE GOIS GADELHA DIAS;

XIV – OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA;

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

XV – RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA;

XVI – TAIANA CRISTINA MARTINS SANTOS;

XVII – TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA;

XVII – WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 30/09/2026, às 15:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4182476** e o código CRC **C120366D**.

19.04.6307.0166498/2026-33

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 753, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Designa membros do MPDFT para oficiarem, no mês de outubro de 2026, nas Sessões Plenárias relacionadas.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5435.0166530/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para, sem prejuízo de suas atuais designações, oficiar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia, no dia 7 de outubro de 2026, às 9h30, referente aos autos nº 0707498-91.2024.8.07.0003.

Art. 2º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atuais designações, oficiar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia, no dia 13 de outubro de 2026, às 9h30, referente aos autos nº 0731555-76.2024.8.07.0003.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atuais designações, oficiar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 15 de outubro de 2026, às 9h, referente aos autos nº 00720870-56.2024.8.07.0020.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS para, sem prejuízo de suas atuais designações, oficiar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia, no dia 15 de outubro de 2026, às 9h30, referente aos autos nº 0702776-14.2024.8.07.0003.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 01/10/2026, às 14:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4187795** e o código CRC **79C3C2EC**.

19.04.5435.0166530/2026-27

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.242, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 5/2025 – CPJPL/PGJ que solicita a implementação do Setor de Polícia na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, processo SEI nº 19.04.3520.0052894/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ----------

Procuradoria-Geral de Justiça

Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude

Chefia de Gabinete da Coordenadoria – Infância e Juventude

Assessoria de Apoio Institucional à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

1º Setor Psicossocial Infantojuvenil

Divisão de Apoio Operacional

Setor de Polícia Institucional

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina

Chefia de Gabinete da Coordenadoria – Planaltina

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

Setor de Polícia Institucional

Secretaria Administrativa

----------" (NR)

"Art. 208. As Coordenadorias das Promotorias de Justiça têm suas estruturas administrativas composta por:
I – Gabinete do Coordenador Administrativo;
II – Gabinete de Promotorias de Justiça;
III – Chefia de Gabinete da Coordenadoria;
IV – Secretaria Administrativa;
V – Divisão de Registro e Controle dos Feitos / Cartório de Promotoria de Justiça;
VI – Setor de Apoio e Controle dos Feitos;
VII – Serviço de Secretaria;
VIII – Unidade de Atendimento ao Cidadão;
IX – Unidade Regional de Transporte de Autoridades;
X – Setor de Apoio Administrativo;
XI – Setor de Diligências;
XII – Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas;
XIII – Setor de Polícia Institucional.

§ 9º Na Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, a estrutura administrativa é composta por:
I – para atender às demandas da Promotoria:
a) uma Assessoria de Apoio Institucional;
b) dois Setores Psicossocial Infantojuvenil;
c) uma Divisão de Apoio Operacional;
d) um Setor de Polícia Institucional;
II – para atender ao Núcleo de Atendimento Integrado — NAI no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios — TJDFT:
a) um Setor de Apoio Técnico Operacional;
b) um Serviço de Apoio Administrativo; e
c) um Serviço de Análise Processual.

§ 19. Na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, a estrutura administrativa possui um Setor de Polícia Institucional."(NR)

.....

"Art. 218-A. Ao Setor de Polícia Institucional de Planaltina compete:
I – coordenar, orientar e prestar apoio na realização:
a) das atividades de polícia institucional da Coordenadoria, especialmente as ações de segurança orgânica, segurança aproximada e transporte institucional; e
b) do Plano de Segurança Orgânica da Unidade, relatando eventuais alterações à da Secretaria de Polícia Institucional — SPI;
II – planejar e executar, exclusivamente ou com suporte da Secretaria de Polícia Institucional — SPI, as ações de segurança por ocasião de eventos e solenidades oficiais na unidade;
III – realizar a fiscalização setorial dos serviços de vigilância, recepção e brigada na edificação da Coordenadoria;
IV – fiscalizar, em colaboração com a Seção de Policiamento Interno e de Segurança de Áreas e Instalações da Secretaria de Polícia Institucional, áreas de estacionamento interno da Coordenadoria, disciplinando a circulação de veículos, de acordo com as normas previstas;
V – vistoriar:
a) o sistema de controle de acesso de pessoas e de veículos, o circuito fechado de TV e outros sistemas de segurança instalados na Coordenadoria, informando à Subsecretaria de Segurança Orgânica eventuais problemas relacionados ao funcionamento dos sistemas; e

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

b) em colaboração com a Assessoria de Contingências e de Prevenção de Incêndio e Pânico da Secretaria de Polícia Institucional, equipamentos de alarme, de detecção, de prevenção e de combate a incêndio, encaminhando relatório sobre irregularidades detectadas para a adoção das devidas providências;
VI – controlar a guarda e o uso das chaves reservas das dependências da Coordenadoria;
VII – isolar, controlar e impedir o acesso:
a) à área interna de edificação da Coordenadoria onde ocorreu a prática de infração, preservando a área e adotando as medidas preliminares indicadas pela SPI até a chegada da equipe competente; e
b) às áreas internas com risco de sinistro e prestar guarda nos locais sinistrados;
VIII – apoiar a SPI e as instituições de segurança pública nos procedimentos de evacuação e retirada de pessoas das dependências da Coordenadoria, em caso de perigo iminente ou sinistro;
IX – comunicar à Secretaria de Polícia Institucional as ocorrências que fugirem à rotina para o devido registro eletrônico e os encaminhamentos necessários;
X – conduzir à autoridade, com apoio do setor competente, pessoa que seja flagrada praticando infração penal ou ato atentatório à segurança nas dependências da Coordenadoria;
XI – zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos e demais objetos sob a guarda do setor e destinados à execução das atividades de segurança;
XII – cumprir as normas e os procedimentos de segurança pessoal e de transporte de membros e servidores estabelecidos pela SPI;
XIII – realizar:
a) a condução de veículos oficiais utilizados no transporte de membros e servidores em serviço, bem como de procedimentos extrajudiciais, processos judiciais e de testemunhas;
b) a entrega de notificações e intimações, a localização de pessoas e o levantamento de informações e dados;
c) as diligências que envolvam atividades de segurança institucional;
d) a segurança e o transporte de equipes da unidade de medidas alternativas em diligências externas; e
e) reconhecimentos que envolvam atividades de segurança institucional e de transporte de membros e servidores.
XIV – atuar em estreita coordenação com o setor de diligências da Coordenadoria, prestando apoio de segurança nas diligências externas;
XV – supervisionar e executar o transporte e a segurança aproximada de servidor durante estudos psicossociais e visitas domiciliares para análise psicossocial;
XVI – solicitar o devido apoio técnico, tático ou de pessoal à Secretaria de Polícia Institucional com a devida antecedência que a situação permitir, para o atendimento ou o desenvolvimento de ações de segurança;
XVII – providenciar orientação a membros e servidores quanto aos procedimentos de segurança a serem adotados em cada atividade do serviço;
XVIII – observar as regras e normas de segurança relativas ao emprego de arma de fogo e a outras técnicas relacionadas ao serviço, bem como a legislação vigente;
XIX – apoiar o cumprimento de cautelares e operações e concorrer às escalas de apoio operacional e de instruções em serviço da Secretaria de Polícia Institucional;
XX – coordenar, orientar e realizar o transporte de autoridades, o transporte administrativo e a utilização dos veículos oficiais empregados em serviço na Coordenadoria;
XXI – fazer cumprir as normas e os procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Polícia Institucional relativos à segurança aproximada e à condução de veículos
XXII – sugerir, no âmbito de suas atribuições, a aquisição ou a atualização dos equipamentos utilizados para controlar a segurança física das instalações, autoridades, funcionários e visitantes;
XXVII – manter o sigilo e a segurança das informações;
XXIII – assessorar o Chefe de Gabinete e o Coordenador Administrativo nos assuntos pertinentes à polícia institucional da unidade; e
XXIV – controlar outras atividades que lhe forem determinadas pelo Coordenador

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

Administrativo e aquelas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

.....

"Art. 230-A. Ao Setor de Polícia Institucional da Infância e Juventude compete:

I – coordenar e orientar:

a) a execução do Plano de Segurança Orgânica da unidade e relatar eventuais alterações;

b) o transporte de autoridades, o transporte administrativo e a utilização dos veículos oficiais empregados em serviço; e

c) a operacionalização da entrega de notificações e intimações, da localização de pessoas e do levantamento de informações e dados;

II – coordenar, orientar e realizar o planejamento, supervisionar e executar as atividades de segurança institucional, especialmente as ações de segurança orgânica, de segurança aproximada e de transporte de membros e servidores da Unidade;

III – realizar:

a) exclusivamente ou com suporte da Secretaria de Polícia Institucional — SPI, o planejamento operacional das ações de segurança em eventos e solenidades oficiais na Unidade; e

b) reconhecimentos que envolvam atividades de segurança institucional e de transporte de membros e servidores;

IV – supervisionar e executar:

a) o transporte e a segurança aproximada de servidores durante diligências externas, inclusive em visitas domiciliares para análise psicossocial e em visitas a unidades de internação, de semiliberdade e similares; e

b) a segurança dos membros durante oitiva de menor, familiar ou de testemunha nas instalações da Coordenadoria.

V – comunicar as ocorrências estranhas à rotina da Secretaria de Polícia Institucional, para o devido registro eletrônico e os encaminhamentos necessários;

VI – fazer cumprir as normas e os procedimentos relativos à segurança aproximada, condução de veículos, localização de pessoas, realização de diligências, entrega de notificações e intimações, estabelecidos pela Secretaria de Polícia Institucional e pelo Centro de Inteligência;

VII – assessorar o Chefe de Gabinete e o Coordenador Administrativo da Coordenadoria nos assuntos pertinentes à segurança da unidade;

VIII – sugerir, no âmbito da respectiva competência, aquisição ou atualização dos equipamentos utilizados para o controle da segurança física das instalações e de autoridades, funcionários e visitantes;

IX – vistoriar o sistema de controle de acesso de pessoas e de veículos, o circuito fechado de TV e outros sistemas de segurança instalados na Coordenadoria, informando à Subsecretaria de Segurança Orgânica eventuais problemas relacionados ao funcionamento dos sistemas;

X – conduzir à autoridade, com apoio do setor competente, pessoa que, nas dependências da Coordenadoria, seja flagrada na prática de infração penal ou de ato atentatório à segurança;

XI – apoiar a SPI e as instituições de segurança pública nos procedimentos de evacuação e retirada de pessoas das dependências da Coordenadoria, em caso de perigo iminente ou sinistro;

XII – isolar, controlar e impedir o acesso:

a) às áreas internas com risco de sinistro e prestar guarda nos locais sinistrados; e

b) à área interna de edificação da Coordenadoria onde ocorreu a prática de infração, preservando a área até a chegada da equipe competente.

XIII – cumprir as normas e os procedimentos de segurança pessoal e de transporte de membros e servidores estabelecidos pela SPI;

XIV – zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos e demais objetos destinados à execução das atividades de segurança que estejam sob a guarda da unidade;

XV – manter o sigilo e a segurança das informações; e

XVI – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas, atinentes às atribuições da unidade." (NR)

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.242, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
CPJIJ	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		CPJIJ	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
SETSI	SETOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		--	--	
--	--		SETPOL	SETOR DE POLÍCIA INSTITUCIONAL	
	Chefe de Setor	FC-03		Chefe de Setor	FC-03
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
URT-IJ	UNIDADE REGIONAL DE TRANSPORTE DE AUTORIDADES		--	--	
CPJPL	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PLANALTINA		CPJPL	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PLANALTINA	
SECAD	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		SECAD	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03		--	--
URT-PL	UNIDADE REGIONAL DE TRANSPORTE DE AUTORIDADES		--	--	
--	--		SETPOL	SETOR DE POLÍCIA INSTITUCIONAL	
	--	--		Chefe de Setor	FC-03

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2026, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4171203** e o código CRC **2466BAF5**.

19.04.3520.0052894/2025-08

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1055/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ n.º 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. **19.04.3900.0033265/2026-03.**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços nº 039/2026, firmada com a empresa Torino Informática LTDA., que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks (item 1), com garantia técnica on-site, conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 44/2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO GUIMARÃES SOUSA JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
FISCAL TÉCNICO	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO	4558
FISCAL REQUISITANTE	FABIANA MAGALHÃES BARBOSA	4621

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 30/09/2026, às 15:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4184188** e o código CRC **A6CF23D2**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1056/2026

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4330.0092802/2025-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA da Ata de Registro de Preços nº 057/2025, firmada com a ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 30/09/2026, às 15:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4184297** e o código CRC **477FDD2F**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1057/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ n.º 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. **19.04.4146.0023817/2026-82.**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Daniel Sidney da Costa Gontijo**, matrícula nº 3421, para exercer o encargo de GESTOR, o servidor **Jun Matsuoka Tomikawa,** matrícula n° 3348, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, e a servidora **Taiana Cristina Martins Santos**, matrícula nº 4570, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICA, das Atas de Registro de Preços n.º 031, 032, 033, 034 e 035/2026, firmadas, respectivamente, com LR SOLUÇÕES EM COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA., ALEXANDRE FREIRE LTDA., DOMINU'S EMPREENDIMENTOS LTDA., LUCAS O. SANTOS LTDA. e EXPER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA., que tem por objeto a eventual aquisição de acessórios para equipamentos de áudio, vídeo e fotografia (itens 1 a 5), conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90017/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 01/10/2026, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4189613** e o código CRC **8B2FCCA8**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1058/2026

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a publicação do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do MPDFT, como instrumento orientador para a padronização de procedimentos, o fortalecimento dos controles internos e a mitigação de riscos no planejamento, na execução e na fiscalização das contratações institucionais; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pelo planejamento da contratação de créditos de computação em nuvem para MPDFT, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI/SG, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

. Estudos Técnicos Preliminares;

. Termo de Referência; e

. Mapa de Riscos.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Designar os servidores **RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA**, matrícula nº 1934; **THIAGO BERNARDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 3821; **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982; e **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais ou afastamentos dos membros designados, poderão ser indicados substitutos por ato da chefia da unidade.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência durante o exercício em que for publicada e poderá ser utilizada para o planejamento das contratações iniciadas nesse período.

§1º Caso o procedimento de contratação iniciado durante a vigência desta Portaria ultrapasse o respectivo exercício, a atuação da Comissão de Planejamento permanecerá válida até a homologação do certame pela autoridade competente.

§2º A Comissão de Planejamento atuará desde a fase de elaboração dos documentos de planejamento da contratação até a fase de seleção do fornecedor, abrangendo, nesta última, a análise de questionamentos formulados por licitantes, a pesquisa de preços de mercado, o exame de recursos e impugnações, a análise da proposta da licitante vencedora, bem como quaisquer outras manifestações necessárias ao regular desenvolvimento do certame, considerando-se encerradas as suas atividades com a homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente, sem prejuízo de eventual nova designação para contratações futuras.

§3º Nas hipóteses em que a Comissão de Planejamento for composta por servidores de distintas unidades ou áreas de especialidade, caracterizando equipe multidisciplinar, as manifestações da Comissão serão formalizadas por meio de documento único, subscrito por todos os seus membros, em qualquer etapa de sua atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SG Nº 999/2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 01/10/2026, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4189778** e o código CRC **8B37B58C**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1059/2026

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a publicação do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do MPDFT, como instrumento orientador para a padronização de procedimentos, o fortalecimento dos controles internos e a mitigação de riscos no planejamento, na execução e na fiscalização das contratações institucionais; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Comunicação (SECOM), cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

1. Estudos Técnicos Preliminares;
2. Termo de Referência; e
3. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores Daniel Sidney da Costa Gontijo, matrícula n° 3421, Jun Matsuoka Tomikawa, matrícula 3348, Aline Meira Mello, matrícula 4181, Lívia de Brito Nogueira,

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

matrícula 4167, Edivaldo Ferreira, matrícula 5563 e Taiana Cristina Martins Santos, matrícula 4570, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais ou afastamentos dos membros designados, poderão ser indicados substitutos por ato da chefia da unidade.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência durante o exercício em que for publicada e poderá ser utilizada para o planejamento das contratações iniciadas nesse período.

§1º Caso o procedimento de contratação iniciado durante a vigência desta Portaria ultrapasse o respectivo exercício, a atuação da Comissão de Planejamento permanecerá válida até a homologação do certame pela autoridade competente.

§2º A Comissão de Planejamento atuará desde a fase de elaboração dos documentos de planejamento da contratação até a fase de seleção do fornecedor, abrangendo, nesta última, a análise de questionamentos formulados por licitantes, a pesquisa de preços de mercado, o exame de recursos e impugnações, a análise da proposta da licitante vencedora, bem como quaisquer outras manifestações necessárias ao regular desenvolvimento do certame, considerando-se encerradas as suas atividades com a homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente, sem prejuízo de eventual nova designação para contratações futuras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 01/10/2026, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4189812** e o código CRC **3A39FB38**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1060/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Processo SEI nº 19.04.0337.0161178/2026-35,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 05/10/2026, o cargo de Técnico do MPU/Administração, Código TC20100, Classe C, Padrão TC-C13, até então ocupado pela servidora **RAYANE LUIZA PASSOS DA SILVA LIMA**, matrícula 5743-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinatura Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 01/10/2026, às 14:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4189931** e o código CRC **7287BA3C**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1061/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3402.0166988/2026-17,

RESOLVE:

Designar, de 13 a 23/10/2026, **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 5445-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (98001016), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (98001017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 01/10/2026, às 14:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4189963** e o código CRC **D4DDDF2E**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1062/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3105.0165597/2026-28,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO MELLO RAMOS DE ALMEIDA**, matrícula 3620-0, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Estrutura Organizacional da Assessoria de Políticas Institucionais, código CC-02 (50120026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 01/10/2026, às 14:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4190179** e o código CRC **E10EBC3C**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1063/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0158629/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 379/2026, e a servidora SABRINA SOARES DE CASTRO, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 01/10/2026, às 18:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4192113** e o código CRC **FC08E3C2**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.220, 02 de outubro de 2026.

Sumário

Capa p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça p. 2
- Portaria 0725/2026 p. 2
- Portaria 0729/2026 p. 4
- Portaria 0730/2026 p. 6
- Portaria 0731/2026 p. 8
- Portaria 0734/2026 p. 10
- Portaria 0736/2026 p. 11
- Portaria 0737/2026 p. 13
- Portaria 0738/2026 p. 15
- Portaria 0739/2026 p. 16
- Portaria 0741/2026 p. 17
- Portaria 0742/2026 p. 18
- Portaria 0744/2026 p. 20
- Portaria 0745/2026 p. 22
- Portaria 0748/2026 p. 24
- Portaria 0749/2026 p. 25
- Portaria 0750/2026 p. 32
- Portaria 0753/2026 p. 34
- Portaria Normativa 1242/2026 p. 36

Secretaria-Geral p. 42
- Portaria 1055/2026 p. 42
- Portaria 1056/2026 p. 44
- Portaria 1057/2026 p. 45
- Portaria 1058/2026 p. 46
- Portaria 1059/2026 p. 48
- Portaria 1060/2026 p. 50
- Portaria 1061/2026 p. 51
- Portaria 1062/2026 p. 52
- Portaria 1063/2026 p. 53

Sumário p. 54